



23/12/2013  
H.S.

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

---

LEI Nº 321 /2013  
De 23 de dezembro de 2013

Atribui Denominação de Loteamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em obediência à Lei Orgânica do Município de Muribeca.

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido oficialmente como Loteamento Canto Escuro o loteamento de Dona Gleide Maria Alves Santos totalizando uma área de 14.531,22 m<sup>2</sup> que inicia no Sul com terreno de Dona Carmelita Pereira Costa, a Leste com a Pça Almirante Barroso, a Oeste com o terreno de Dona Cecília Dias de Almeida e ao Norte com o terreno de Dona Deleta Alves dos Santos.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca-SE, 23 de dezembro de 2013.



Fernando Ribeiro Franco Neto  
Prefeito



23/12/2013  
HAS

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA**

---

**LEI Nº 321 /2013**  
**De 23 de dezembro de 2013**

Atribui Denominação de Loteamento

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em obediência à Lei Orgânica do Município de Muribeca.

**FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica reconhecido oficialmente como Loteamento Canto Escuro o loteamento de Dona Gleide Maria Alves Santos totalizando uma área de 14.531,22 m<sup>2</sup> que inicia no Sul com terreno de Dona Carmelita Pereira Costa, a Leste com a Pça Almirante Barroso, a Oeste com o terreno de Dona Cecília Dias de Almeida e ao Norte com o terreno de Dona Deleta Alves dos Santos.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca-SE, 23 de dezembro de 2013.



Fernando Ribeiro Franco Neto  
Prefeito